



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 639/TST.GDGSET.GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Institui o Projeto "TST CULTURAL".

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e

Considerando a necessidade de promover a democratização e a disseminação da cultura no âmbito desta Corte;

RESOLVE:

Art. 1.º É implantado o Projeto "TST Cultural" com o objetivo de promover eventos culturais no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2.º O projeto tem como alvo os Ministros, servidores do Tribunal Superior do Trabalho e o público em geral.

Art. 3.º Compete ao Cerimonial da Presidência coordenar a execução do Projeto "TST CULTURAL".

Art. 4.º O Secretário-Geral da Presidência fixará os procedimentos complementares necessários à execução do projeto.

Art. 5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA